



PORTOSRIO

## ATA DE REUNIÃO

### **ATA DA 2722ª (SEGUNDA MILÉSIMA SEPTUAGÉSIMA VIGÉSIMA SEGUNDA) REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA DA COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO**

**CNPJ 42.266.890/0001-28 NIRE 3330008080-5**

Aos trinta dias do mês de dezembro do ano dois mil e vinte e quatro, foi realizada, virtualmente, a Segunda Milésima Septuagésima Vigésima Segunda Reunião Ordinária da Diretoria Executiva, sob a presidência de Francisco Leite Martins Neto, Diretor-Presidente, contando com a participação de Ronaldo Fucci, Diretor de Gestão Portuária; Antonio Carlos da Glória Sardinha, Diretor de Negócios e Sustentabilidade; e Fernando Meira Junior, Diretor Administrativo-Financeiro. **ABERTURA DOS TRABALHOS.** O Diretor-Presidente deu por iniciados os trabalhos, passando-se, então, à apreciação dos seguintes itens da **ORDEM DO DIA: Item 1 - MATÉRIAS PARA DELIBERAÇÃO: Subitem 1.1 - Processo SEI 50905.003205/2024-15. Pregão Eletrônico nº 26/2024**, que tem por objeto a contratação da "prestação de serviços de agenciamento de viagens, compreendendo emissão, remarcação/alteração, cancelamento e reembolso de bilhetes de passagens aéreas, terrestres e marítimas nacionais e internacionais, seguros-viagens, além de outros serviços correlatos inerentes à atividade de agenciamento de viagens, para atender as necessidades da PortosRio", conforme as especificações técnicas constantes no Termo de Referência. [REDACTED]

[REDACTED] para um período de vigência inicial de 24 (vinte e quatro) meses. De acordo com o sumário executivo (9219838), conforme Parecer SUPJUR/GERINC 177/2024 (9124325) e, uma vez atendidas as recomendações do item 3.2 do referido parecer pela área técnica SUPADM/GERSEG (9180079), não há óbice à realização do Pregão Eletrônico nº 26/2024 (9058087). Termo de Atendimento às Recomendações Jurídicas (9180079). Matéria encaminhada pelo DIRAFI/SUPADM para deliberação do Colegiado. **DELIBERAÇÃO:** Com base no Parecer SUPJUR/GERINC 177/2024, a DIREXE aprovou a realização do Pregão Eletrônico nº 26/2024. **Subitem 1.2 - Processo SEI 50905.006812/2024-29. Aquisição de equipamentos condicionadores de ar para a Portosrio, mediante sistema de registro de preços – SRP.** Conforme exposto no sumário executivo (9219049), os aparelhos relacionados nesta aquisição não fazem parte do contrato de manutenção de equipamentos de refrigeração em vigor. Trata-se da continuidade à aquisição que tramita por meio do Processo nº 50905.003171/2024-51, o qual apresentou itens fracassados. Assim, conforme despacho SUMANU nº 744 (9147176) e Despacho GERMAP 1410 (9183407), para a pretendida aquisição foram elaborados o Termo de Referência de Aquisição de Equipamentos Condicionadores de Ar para a PortosRio (9147157), o Anexo II - Planilha Estimativa de Quantidades e Preços (9147164) e o Anexo III - Planilha Modelo para Elaboração da Proposta (9147171). [REDACTED]

[REDACTED] Termo de Atendimento às Recomendações Jurídicas: Conforme esclarecido pelo gerente da GECOMP por meio da Nota 19 (9193939), a contratação não necessita de análise jurídica uma vez que se trata de nova tentativa para itens licitados anteriormente que foram fracassados e/ou desertos. Matéria encaminhada pelo DIRGEP/SUPENG para deliberação do Colegiado. **DELIBERAÇÃO:** A DIREXE autorizou a aquisição de equipamentos condicionadores de ar para a PortosRio, mediante sistema de registro de preços - SRP. **Subitem 1.3 - Processo SEI 50905.002754/2022-01. Requerimento** [REDACTED]

[REDACTED] **para manutenção de trabalho remoto.** Manifestação favorável da chefia (9209437). Considerando as informações contidas

no sumário executivo (9210726), o DIRPRE encaminha a matéria para deliberação do Colegiado. **DELIBERAÇÃO:** A DIREXE deferiu o pleito da empregada. **Item 2 - MATÉRIA PARA CONHECIMENTO: Subitem 2.1 - Processo SEI 50905.001904/2022-51. Balancetes sintético (9216548) e analítico (9216547), referentes ao mês de novembro/2024, e relatório sobre as principais variações novembro/2024 x outubro/2024 (9216549).** Matéria encaminhada pelo DIRAFI/SUPFIN para conhecimento do Colegiado e posterior envio ao CONFIS e COAUD. **MANIFESTAÇÃO:** A DIREXE tomou conhecimento das informações encaminhadas e determinou o encaminhamento do processo ao CONFIS e COAUD. **ENCERRAMENTO DOS TRABALHOS.** Como nada mais houvesse a ser dito, o Presidente deu por encerrada esta reunião, tendo sido lavrada a presente ata que, lida e achada conforme, segue assinada por todos os Diretores participantes.

*(assinado eletronicamente)*

**FRANCISCO LEITE MARTINS NETO**

Diretor-Presidente

*(assinado eletronicamente)*

**RONALDO FUCCI**

Diretor de Gestão Portuária

*(assinado eletronicamente)*

**ANTONIO CARLOS DA GLÓRIA SARDINHA**

Diretor de Negócios e Sustentabilidade

*(assinado eletronicamente)*

**FERNANDO MEIRA JUNIOR**

Diretor Administrativo-Financeiro

*(assinado eletronicamente)*

**JULIANA RODRIGUES FONSECA**

Supervisora de Órgãos Colegiados



Documento assinado eletronicamente por **Ronaldo Fucci, Diretor de Gestão Portuária**, em 30/12/2024, às 15:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Meira Júnior, Diretor Administrativo Financeiro**, em 30/12/2024, às 16:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Leite Martins Neto, Diretor Presidente**, em 30/12/2024, às 16:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Carlos da Gloria Sardinha, Diretor de Negócios e Sustentabilidade**, em 31/12/2024, às 07:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Rodrigues Fonseca, Supervisor**, em 03/01/2025, às 11:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.transportes.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&acao\\_origem=documento\\_conferir&lang=pt\\_BR&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.transportes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **9230148** e o código CRC **0DAC3008**.



**Referência:** Processo nº 50905.000050/2024-57



SEI nº 9230148

Rua Dom Gerardo 35, 10º andar - Edifício Sede - Bairro Centro  
Rio de Janeiro/RJ, CEP 20090-905  
Telefone: 2122198600 - [www.portosrio.gov.br](http://www.portosrio.gov.br)